



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8559 / 2019 Ordinário Data: 13/09/2019 Página 1 / 1

Credor: 39 PASEP

Endereço: - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR

C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52 Insc. Est.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 08.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 08.244.0006.2.091.CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Nº NAD.....: 8685
Elemento Desp.: 3.3.9.0.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Nº Convênio:/
Reduzido: 601	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 12 00 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
Dotação Inicial 972.300,00	Saldo Anterior 501.790,29
Valor 73,19	Saldo Atual 501.717,10

HISTÓRICO: REFERENTE A RETENÇÃO DO PASEP.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	RETENÇÃO DO PASEP	73,19	73,19

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	73,19
------------------	------------------	------	---------------------	-------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

16 SET. 2019

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: PASEP

C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52



Agência 2278-0
Conta investimento 35444-9 PREF MUN MARIALVA CTA REC

Data 10/09/2019 Valor R\$ 73,19 D

Importe referente a COTA DAF-DEBITO, documento 850, lote 13011,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setenta e três reais e dezenove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 12/09/2019 11:27:33

Handwritten signature: Paser